



PORTARIA CREF13/BA Nº 169 DE 30 de AGOSTO de 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DEFENSOR DATIVO
PARA OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE
RESPONSABILIZAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DO
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª
REGIÃO/BAHIA**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento dos relatores dos processos administrativos de responsabilização da pessoa jurídica;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de defensor dativo.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Deyvis Nascimento Rodrigues, profissional de educação física, possuidor da Cédula de Identidade Profissional nº 006550-G/BA, como defensor dativo dos processos CPARPJ.2021.01.13.0013, CPARPJ.2021.01.13.0018 e CPARPJ.2021.01.13.0024.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias corridos para a apresentação da defesa, contados da publicação dessa portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES

Presidente do CREF 13/BA
CREF 001726-G/BA